

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021**CARTA CREDENCIAL
PARA REPRESENTANTE**

À Pregoeira Oficial

em, 04 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2021- PMC**

Prezada Senhora,

Na qualidade de representante legal da empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.771.830/0001-06 credenciamos o Sr. Hélio de Almeida Moraes, portador da CI nº 104866398-9 e do CPF nº 982.549.951-68, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

Hélio de Almeida Moraes

CPF: 982.549.951-68

CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI

CNPJ: 26.771.830/0001-06



PMC
FL(S) Nº 110
NÚMERO: 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

HELIO DE ALMEIDA MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1048663989 GEJUSPC MA

CPF 982.549.951-68 DATA NASCIMENTO 08/08/1982

FILIAÇÃO
FRANCISCO DA CHAGAS ME
NDES MORAIS
GRACINDA DE ALMEIDA MO
RAIS

PERMISSÃO ACC CAT HAB B

Nº REGISTRO 04167437174 VALIDADE 25/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 20/08/2007

OBSERVAÇÕES

HELIO DE ALMEIDA MORAIS

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 27/07/2018

42105500242
NA038482274

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694502444

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694502444

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARUTAPEBA
CNPJ: Nº 06.903.553/0004-03

DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO
COMERCIAL

Talita Araujo
EM 03 03 2021

Talita Araujo da Silva Tavarres
Presidente CPU Progoeira
Prefeitura Municipal de
Caritapera
Mat. 262342

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE MORAIS E CRONEMBERGER LTDA.

SAVANNA PATRÍCIA CARVALHO CRONEMBERGER, brasileira, divorciada, marqueteira, natural de Barão de Grajaú-MA, nascida em 17/10/1985, residente na Rua Coronel Amorim S/N.º Quadra 24 Lote 25 e 26 Ed. Prince Tower – Ponta da Areia – Cep: 65077-330 – São Luís -MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06273978382 DETRAN -PI expedida em 08/03/2016 e CPF (MF) n.º 014.007.853-32, e HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS, brasileiro, divorciado, construtor, natural de Grajaú-MA, nascido em 08/08/1982, residente na Rua Coronel Amorim S/N.º Quadra 24 Lote 25 e 26 Ed. Pince Power – Ponta da Areia – Cep: 65077-330 – São Luís -MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04167437174 DETRAN-MA, expedida em 23/09/2013, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 982.549.951-68, resolvem na melhor forma de direito, construir esta sociedade empresária, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signature: Savanna Carvalho Cronemberger
Vertical text: Hélio de Almeida Morais

1º) DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade empresária rege-se sob a denominação social de **MORAIS E CRONEMBERGER LTDA**, e usará a expressão **Acerte Assessoria e Consultoria Pública** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer território nacional ou fora dele mediante altrração assinada por todos os sócios.

2º) DA SEDE

A Sociedade terá sua sede na Rua Existente n.º 10 Parque Universitário– Cep: 65059-670, Município de São Luís –MA.

3º) DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade constituída é por tempo indeterminado.

Handwritten initials: JAW

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature: Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

4ª) DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá o seguinte objeto social:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ORGÃOS PÚBLICOS. ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS)

Atividade principal: 8211-3/00: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.;

- **Atividades Secundárias: 7020-4/00:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- **Atividades Secundárias 8299-7/99:** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- **Atividades Secundárias 6399-2/00:** Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente.

Carla Augusta
 HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

5ª) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do país, o capital Social, que fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	%	VALOR EM \$
Savanna Patrícia Carvalho Cronemberger	22.500	45	22.500,00
Hélio de Almeida Moraes	27.500	55	27.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas da sociedade serão individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdades de condições o direito de preferência ao sócio que pretender adquiri-las, devendo ser comunicado por escrito sua decisão.

Parágrafo segundo: Para esse efeito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do efetivo recebimento de missiva, mandará levantar o Balanço Patrimonial da Sociedade, referente à data da solicitação.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
 PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603052427. NIRE: 21200952461.
 MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo terceiro: Se os sócios não optarem por adquirir a participação do sócio retirante, de acordo com o valor patrimonial apurado no balanço de que trata o parágrafo anterior, a sociedade, efetuará o pagamento das quotas com base no mesmo valor de 12 (doze) prestações mensais e consecutiva, corrigido monetariamente pelo mesmo índice utilizado para a correção do capital social e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Quarto: Por deliberação dos sócios que apresentarem a maioria do capital integralizado, o capital da sociedade poderá ainda aumentado sempre que se fizer necessário, mediante a criação de novas quotas que poderão ser integralizadas em moedas corrente e ou bens.

Parágrafo Quinto: O aumento de capital mediante a integração com bens mencionada no parágrafo quarto dependerá da aprovação de totalidade dos sócios .

7ª) DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

8ª) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios: **Savanna Patrícia Carvalho Cronemberger e/ou Hélio de Almeida Moraes**, com poderes e atribuições para praticar quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse da sociedade, limitada a sua participação no capital social; nomear procurador com poderes, administrar e movimentar contas bancárias, assinar cheques; representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público e privado autorizado o uso do

[Handwritten signature]

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

nome empresarial, vedado No entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) DA RETIRADA “ PRO LABORE ”

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) NO CASO DE FALECIMENTO DE UM SÓCIO

Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

12ª) DAS OUTRAS DELIBERAÇÕES

A Sociedade poderá, mediante deliberação social, através de a reunião aprovar.

I. A incorporação, Fusão, Cisão e Dissolução.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature
MORAIS
de
MORAIS

Handwritten signature

II. Poderá ainda determinar a exclusão de sócio, nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de popança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data exclusão. Os haveres poderão ser quitados com bens ou em moeda corrente do país conforme a melhor disponibilidade do momento para a sociedade.

13ª) DAS PUBLICAÇÕES

Os sócios dispensam o registro em ata reuniões e a publicação nos jornais de grande circulação da região.

Parágrafo único: O disposto no caput não se aplica aos casos em que a lei os torna obrigatórios de forma expressa.

14ª) DO CONSELHO FISCAL

Os sócios resolvem não eleger conselho fiscal.

15ª) DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por parte crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011. inciso 1º, CC/2002).

Procurador

Helena de Almeida Morais

Adm

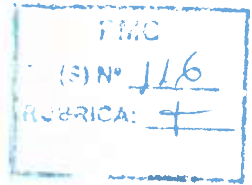
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



16ª) DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Luís do estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, excluindo qualquer outro por mais conceituado que seja.

17ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão decididos de comum acordo entre os sócios aplicando – se as disposições da legislação sobre a sociedade anônima lei 6.404/76

E por estarem de pleno e comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular do Contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Luís -MA, 24 de novembro de 2016.

Savanna Patrícia Carvalho Cronemberger
Savanna Patrícia Carvalho Cronemberger
CPF (MF) n.º 014.007.853-32

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS
Hélio de Almeida Morais
CPF (MF) sob o n.º 982.549.951-68

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

PMC
Nº 117
REPUBLICA: T

**1ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA - ME
CNPJ: 26.771.830/0001-06**

Pelo presente instrumento particular de alteração e transformação do contrato social, os abaixo-assinado:

1. **SAVANNA PATRÍCIA CARVALHO CRONEMBERGER**, nacionalidade brasileira, divorciada, marqueteira, natural de Barão de Grajaú – MA, nascida em 17/10/1985, residente na Rua Coronel Amorim S/N, Quadra 24, Lote 25 e 26, Edifício Prince Tower - Ponta da Areia - Cep: 65077-330, São Luís – MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06273978382 DETRAN-PI, expedida em 08/03/2016, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 014.007.853-32 e,
2. **HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, nacionalidade brasileira, divorciado, construtor, natural de Grajaú – MA, nascido em 08/08/1982, residente na Rua Coronel Amorim, SN, Quadra 24, Lote 25 e 26, Edifício Prince Tower - Ponta da Areia – Cep: 65077-330, São Luís – MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167437174 DETRAN-MA, expedida em 23/09/2013, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 982.549.951-68.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MORAIS E CRONEMBERGER LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200952461 em 28/12/2016, com sede na Rua Existente, nº 10, Parque Universitário, São Luís - MA, CEP 65059-670, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 26.771.830/0001-06. Resolvem alterar e transformar a Empresa: **MORAIS E CRONEMBERGER LTDA - ME** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.460/02 e em conformidade com a lei 12.441/2001 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade a sócia **SAVANNA PATRÍCIA CARVALHO CRONEMBERGER**, que cede e transfere suas 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), transferindo ao sócio **HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME**, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.771.830/0001-06, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

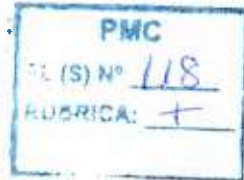
CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 120.000 (Cento e Vinte Mil Reais). Somente o aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) foi integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800338630. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Existente, nº 10, Parque Universitário, Cep: 65059-670, São Luís – MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Sala 601, Edifício SL Multiempresarial, Bairro: Jardim Renascença, São Luís – MA Cep: 65075-441.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que tem o seguinte objeto social:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS).

Atividade principal: 8211-3/00: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

e as seguintes atividades secundárias:

- **Atividades Secundárias: 7020-4/00:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- **Atividades Secundárias: 8299-7/99:** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- **Atividades Secundárias: 6399-2/00:** Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente.

Passa a partir desta data, a ter o seguinte Objeto Social e os acréscimos de outras seguintes Atividades Secundárias:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE

04/15

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600388630. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS E ENGENHARIA.

Atividade principal: 41.20-4-00: Construção de edifícios

- **Atividade secundária: 38.11-4/00:** Coleta de resíduos não-perigosos;
- **Atividade secundária: 77.11-0/00:** Locação de automóveis sem condutor;
- **Atividade secundária: 42.11-1/01:** Construção de rodovias e ferrovias;
- **Atividade secundária: 42.13-8/00:** Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- **Atividade secundária: 42.21-9/03:** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- **Atividade secundária: 42.22-7/01:** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- **Atividade secundária: 42.99-5/01:** Construção de instalações esportivas e recreativas;
- **Atividade secundária: 42.99-5/99:** Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- **Atividade secundária: 43.13-4/00:** Obras de terraplenagem;
- **Atividade secundária: 43.22-3/02:** Instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- **Atividade secundária: 43.99-1/05:** Perfuração e construção de poços de água;
- **Atividade secundária: 77.39-0/99:** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **Atividade secundária: 4329-1/04:** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- **Atividade secundária: 49.23-0/02:** Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- **Atividade secundária: 49.24-8/00:** Transporte escolar;
- **Atividade secundária: 43.22-3/01:** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- **Atividade secundária: 71.11-1/00:** Serviços de arquitetura;
- **Atividade secundária: 71.12-0/00:** Serviços de engenharia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa foi aberta em 28/12/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art.997, II, CC/2002). É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA – DO ATO CONSTITUTIVO


Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800338630. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

 8

PMC
FL(S) Nº 120
RUBRICA: +

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE - EIRELI

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS, nacionalidade brasileira, divorciado, construtor, natural de Grajaú – MA, nascido em 08/08/1982, residente na Rua Coronel Amorim, SN, Quadra 24, Lote 25 e 26, Edifício Prince Tower - Ponta da Areia – Cep: 65077-330, São Luís – MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167437174 DETRAN-MA, expedida em 23/09/2013, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 982.549.951-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI – ME

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sede na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Sala 601, Edifício SL Multiempresarial, Bairro: Jardim Renascença, São Luís – MA, Cep: 65075-441, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.771.830/0001-06.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá capital social de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

Parágrafo primeiro: O titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do país.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem o seguinte objeto social:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS E ENGENHARIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800338630. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMC
(S) Nº 121
RUBRICA: +

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI – ME
CNPJ: 26.771.830/0001-06

Pelo Instrumento particular de contrato social:

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 982.549.951-68 nacionalidade brasileira, construtor, natural de Grajaú - MA, Divorciado, nascido em 08/08/1982, Carteira Nacional de Habilitação nº 04167437174 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua das Pipiras, 8, Quadra 14, Ponta do Farol, São Luís, MA, Cep 65077230.

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI – ME** com sede na Av. Coronel Colares Moreira, 10, Sala 601 Edif. SL Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís, MA, Cep 65.075-441, registrada na junta comercial de São Luís - MA, sobre o NIRE 21600069114 em 31/01/2018, inscrita no CNPJ 26.771.830/0001-06, resolve assim alterar o contrato social para mudança de endereço

1ª DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa que vinha exercendo seus negócios na Av. Coronel Colares Moreira, 10, Sala 601 Edif. SL Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís, MA, Cep 65.075-441, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua das Pipiras, 8, Ponta do Farol, São Luís, MA, Cep 65077230.

2ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa Individual de Responsabilidade - Eireli, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estar assim justo e contratado lavra o presente instrumento em uma única via arquivada na Jucema de igual teor e data devidamente assinada pelo titular.

São Luís - MA, 20 de Março de 2019

5º OFÍCIO

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

RECONHECIMENTO
NO VERSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 10:27 SOB Nº 20190252626.
PROTOCOLO: 190252626 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901267035. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PMC
(S) Nº 122
KUBRICA: F

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Av. Carlos Moreira, N.º 2, São Pedro Inova, Lt. 7, P. 8, Ananásopolis - CEP: 65015-000 - São Luís - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000031759754) HELIO DE ALMEIDA MORAIS *****
São Luís, 21/03/2019 09:37:55 22333

Em Testemunho _____

Victor _____ Franca - Escrevente
Empl: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40

Cartão de Fiscaliz
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031759754

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 10:27 SOB Nº 20190252626.
PROTOCOLO: 190252626 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901267035. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, CNPJ/MF nº. 26.771.830/0001-06, sediada, na Rua das Pipiras, quadra 14, casa 8, bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-230, São Luís – MA, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

São Luís - MA, 04 de março de 2021.

Atenciosamente,

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

Hélio de Almeida Morais
RG: 104866398-9
CPF: 982.549.951-68
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI
CNPJ: 26.771.830/0001-06





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2021 - PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-PMC

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica de informação na elaboração, acompanhamento, prestação de contas e gerenciamento de projetos e processos eletrônicos nos portais de sistema de convênios, contratos de repasse e instituições financeiras para a Prefeitura Municipal de Carutapera – MA.

Data de Abertura: 04/03/2021 às 14h30min.

CRENCIAMENTO

ANEXO I

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº.	ASSINATURA
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI	26.771.830/0001-06	Hélio de Almeida Moraes	982.549.951-68	HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

